



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2021

“APROVA AS CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019”.

A Câmara Municipal de Gonçalves decreta:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do Município de Gonçalves, relativas ao exercício de 2019 referentes ao Processo nº 1091836 TCE-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Júlio Cezar Ribeiro
Presidente

Gonçalves, 04 de agosto de 2021.

Ver. Marcus Vinicius Dias
Vice Presidente

Ver. Paulo Roberto de Souza
Secretário